

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5007725-36.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

EXECUTADO: MAURO JOSE DE SOUZA, YUSSEF AHMAD GHAZAL, M & E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - ME

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DAS PARTES ABAIXO ARROLADAS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5007725-36.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória, ora em fase de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5007725-36.2018.4.03.6100, iniciada em 03/04/2018, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0001-04, e coexecutados MAURO JOSÉ DE SOUZA, CPF: 074.857.138-84, YUSSEF AHMAD GHAZAL, CPF: 214.102.488-95, e M & E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME, CNPJ: 00.003.197/0001-12, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 507.864,60 (quinhentos e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos - atualização até abril de 2024), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação dos executados MAURO JOSÉ DE SOUZA, CPF: 074.857.138-84, YUSSEF AHMAD GHAZAL, CPF: 214.102.488-95, e M & E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME, CNPJ: 00.003.197/0001-12, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realizem o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2 de setembro de 2024.

